

À

Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 / 2024
PROCESSO Nº 009 / 2024

Razão Social do Licitante	SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº	00.485.542/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	096/2531383
Endereço:	Av. Dr. Nilo Peçanha, 3.000, Bairro: Chácara das Pedras Porto Alegre RS CEP: 91330-001
<u>Representante Legal</u> Responsável pela assinatura do contrato	ALCEU PEREIRA - Representante Legal CI 1048119273 SSP-RS - CPF 51440741034
pessoa de contato	Sérgio Schanzer FONE: (51) 999715649 schanzer@jardine.com.br
Dados Bancários:	BANCO BANRISUL – VILA IPIRANGA AG: 0043 CC: 060118780-4

Vimos pela presente apresentar proposta para os seguintes itens:

Item 05 - VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO E

MARCA: GM/CHEVROLET

MODELO: ONIX PLUS LTZ TURBO AT (PEB)

VALOR UNITÁRIO R\$ 127.800,00 (cento e vinte sete mil e oitocentos reais)

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

VALOR TOTAL R\$ 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais)

VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO E , CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NO QUE SEGUE:
Transmissão: AUTOMÁTICO.
Veículo Novo, Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2024/2024 ou superior.
Produto: VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO E
1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO
1.1. Nomenclatura: Veículo Sedan;
1.2. Cor predominante: Branca ou Cinza
1.3. Características gerais: Novo / Zero km; 04 portas;
1.3.1. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
1.3.2. Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes;
1.4. Dimensões:
Comprimento total mínimo: 4.474 mm;
Distância mínima entre eixos: 2.600 mm;
1.4.1. Largura mínima: 1.730 mm.
1.5. Motor: Dianteiro, mínimo 3 cilindros;
1.5.1. Potência máxima igual ou superior a 116 cv (quando com gasolina);
1.5.2. Torque máximo igual ou superior a 16,3 kgfm (quando com gasolina);
1.5.3. Aspiração: turbocompressor.
1.6. Combustível: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina;
1.6.1. Capacidade mínima do tanque de combustível: 44 litros.
1.7. Transmissão: Câmbio automático de 6 velocidades à frente;1 a Ré
1.8. Direção: Elétrica
1.9. Volume mínimo do porta-malas: 500 L.
1.10. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas;

1.10.1. Airbags frontais e Laterais
1.10.2. Alarme (sistema anti-furto);
1.10.3. Câmera traseira para manobras;
1.10.4. Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes;
1.10.5. Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
1.10.6. Controle de estabilidade; Controle de tração;
1.10.7. Faróis de neblina (de série);
1.10.8. Trava elétrica nas portas;
1.10.9. Desembaçador do vidro traseiro;
1.10.10. Assistente de partida em rampa;
1.10.11. Sensores de estacionamento traseiro (de série).
1.11. Ar-condicionado;
1.11.1. Banco do motorista com ajuste de altura;
Ajuste do volante em altura;
1.11.2. Ajuste elétrico dos retrovisores (de série);
1.11.3. Controle automático de velocidade (de série ou opcional de fábrica);
1.11.4. Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros;
1.11.5. Faróis com acendimento automático (de série ou opcional de fábrica);
1.11.6. Rodas de liga leve (de série).
1.12. Rádio (de série) , Conexão USB;
1.12.1 Volante multifuncional (de série);
1.13. Jogo de tapetes.

Item 08 - VEÍCULO AUTOMOTOR MINIVAN 07 LUGARES TIPO H

MARCA: GM/CHEVROLET

MODELO: SPIN 1.8 LTZ - 7 LUGARES (R7S)

VALOR UNITÁRIO R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

QUANTIDADE: 40 UNIDADES

VALOR TOTAL R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais)

VEÍCULO AUTOMOTOR MINIVAN 07 LUGARES TIPO H , CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS QUE SEGUE:
Transmissão: AUTOMÁTICO.
Veículo Novo, Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2024/2024 ou superior.
Produto: VEÍCULO AUTOMOTOR MINIVAN 07 LUGARES TIPO H
1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO
1.1. Nomenclatura: Veículo Minivan 07 lugares;
1.2. Cor predominante: Branco
1.3. Características gerais: Novo / Zero km; 04 portas;
1.3.1. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
1.3.2. Cabine/Carroceria: para 07 ocupantes, Minivan.
1.4. Dimensões: Comprimento total mínimo: 4420 mm;.
Largura mínima: 1768 mm
1.5. Motor: Dianteiro, mínimo 4 cilindros;
1.5.1. Potência máxima igual ou superior a 111 cv;
1.5.2. Torque máximo igual ou superior a 16,8 kgfm;
1.5.3. Aspiração: natural ou turbocompressor.
1.6. Combustível: bicomcombustível (Etanol e Gasolina) ou gasolina;
1.6.1. Capacidade mínima do tanque de combustível: 53 litros.
1.7. Transmissão: Automático de, no mínimo, 6 velocidades.
1.8. Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica.
1.9. Volume mínimo do porta-malas: 160 L (sem o banco estar rebatido);
1.10. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas;
1.10.1. Airbags frontais;
1.10.2. Cinto de segurança de 3 pontos nos bancos intermediários;
1.10.3. Encosto de cabeça nos bancos intermediários;
1.10.4. Faróis de neblina (de série);
1.10.5. Trava elétrica nas portas;
1.10.6. Desembaçador do vidro traseiro;

1.10.7. Sensores de estacionamento traseiro (de série);
1.10.8. Acendimento automático dos faróis (de série);
1.10.9. Câmera traseira para manobras (de série).
1.11. Ar-condicionado;
1.11.1. Ajuste do volante em altura;
1.11.2. Ajuste elétrico dos retrovisores; Controle elétrico dos vidros dianteiros;
1.11.3. Rodas de liga leve (de série);
1.11.4. Chave com comando remoto.
1.12. Rádio (de série ou opcional de fábrica); Conexão USB;
1.12.1. Volante multifuncional (de série ou opcional de fábrica).
1.13. Jogo de tapetes

7.1.2. Garantia Mínima de 03 anos ou 100.000 km para o veículo cotado (o que vencer primeiro).

7.1.4. Deverá ser informado na Proposta, qual concessionária ficará responsável pela manutenção, Revisão do Veículo ofertado, sendo que a mesma deverá estar com suas instalações numa distância de até 150 Km, partindo da sede do Órgão que efetivar a compra. Evitando assim despesas com deslocamento de grandes distâncias para fazer o serviço.

Declaramos disponibilidade de Concessionárias autorizadas (pela fabricante/montadora) para prestar assistência técnica e de manutenção aos veículos ora ofertados. A concessionária está localizada em um raio de até 150 Km do endereço do Órgão que adquirir o bem.

SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA – Filial Ijuí

Av. David José Martins 897 – bairro Centro
Ijuí - RS CEP: 98700-000

E demais Concessionárias autorizadas disponíveis no site do fabricante:

<https://www.chevrolet.com.br/localizar-concessionaria>

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

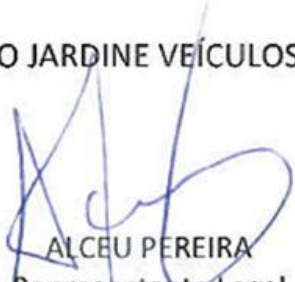
7.3. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.5. O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, a contar da data de sua apresentação. Na falta de declaração da validade da proposta, subentender-se-á o aceite do prazo fixado no edital.

Submetemos a todas as condições constantes no Edital.

Porto Alegre, 2 de julho de 2024.

SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.



ALCEU PEREIRA
Representante Legal
CI 1048119273 SSP-RS
CPF 51440741034